

1 CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO FISCAL DE MERCADORIAS

 [Documentação Necessária](#)

 [Local de Apresentação do Processo de Consulta](#)

 [Leia mais](#)

Documentação necessária

1. Petição formulada por escrito, conforme [Modelo de Petição Consulta Classificação Fiscal de Mercadorias](#), contendo as seguintes informações:

- a) Pessoa Jurídica - nome, endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e ramo de atividade;
- b) Pessoa Física - nome, endereço, telefone, endereço eletrônico (e-mail), atividade profissional e número de inscrição no Cadastro Pessoa Física – CPF;
- c) Identificação do representante legal ou procurador, acompanhada da respectiva procuração.

2. Declaração de que:

- a) não se encontra sob procedimento fiscal iniciado ou já instaurado, para apurar fatos que se relacionem com a matéria objeto da consulta;
- b) não está intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta.
- c) O fato nela exposto não foi objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que foi parte o interessado.

Obs.: As declarações serão prestadas pelo estabelecimento matriz, abrangendo todos os estabelecimentos.

A consulta formulada em nome dos associados ou filiados por entidade representativa de categoria econômica ou profissional de âmbito nacional, é dispensada a declaração prevista na ADN nº 26, de 20/09/99.

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

PESSOA JURÍDICA

1 - Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de Documento de Identidade do Representante legal da empresa para conferência de assinatura.

Os representantes legais podem ser:

- Se empresa individual: o titular da firma individual ou o inventariante, em caso de espólio, ou procurador legalmente habilitado.
- Se sociedade: o(s) representante(s) legal(is) indicado(s) na cláusula de gerência do contrato social/estatuto, ou procurador legalmente habilitado.

2 - Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de Documento de Constituição da empresa (contrato social ou estatuto e ata) e última alteração (nos casos de sociedade) para comprovação da condição de representante legal.

Obs : Quando subscrita por gerente – delegado (empresas com sócios no exterior), documento que comprove a sua qualificação.

Se a petição for assinada por procurador, apresentar:

Cópia, autenticada ou acompanhada do original, de procuração particular com firma reconhecida ou de procuração pública.

Deverá ser apresentado documento, ou cópia simples deste, que comprove a assinatura do procurador.

Local de apresentação do Processo de Consulta

O processo de Consulta deve ser formulado na [Unidade da Receita Federal](#) (CAC -Centro de Atendimento ao Contribuinte, ARF - Agência da Receita Federal e Inspetorias, classes " A ", " B ", e " C "), do domicílio fiscal do consulente.